



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INCUMBIDAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA, CNPJ n. 30.339.532/0001-19**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 2.260,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)** foi considerada habilitada.

				NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA - CNPJ: 30.339.532/0001-19	
ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	3	UND	BOLA DE CAMPO	R\$ 330,00	R\$ 990,00
02	2	UND	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8	R\$ 180,00	R\$ 360,00
03	2	UND	APITOS PROFISSIONAIS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
04	2	UND	SUPORTE DE GARRAFA DE HIDRATAÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
05	22	UND	MEIÃO PRETO	R\$25,00	R\$ 550,00
06	2	UND	MEIÃO AMARELO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
					R\$ 2.260,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.301.4068.2.096. 3.3.90.39 – FICHA 0123
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2025.



Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital

por Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora/Ordenadora de despesa do Município de Ivollândia/GO

Decreto de Nomeação nº 012/2025